



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7488/2020, COM OBJETIVO DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TARJA, PARA PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS DE QUE TRATAM A LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.366/2020 POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 264, de 23 de março de 2020, na sala da Comissão de Licitação, nesta cidade, para continuidade do certame para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TARJA, PARA PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS DE QUE TRATAM A LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.366/2020 POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS**, conforme edital em epígrafe.

O Pregoeiro deu início à Sessão procedendo ao credenciamento dos proponentes da seguinte forma:

Compareceu a Sra. Claudia Mendes da Silva, representante já credenciada da sociedade empresária Biq Benefícios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.878.237/0001-19.

Compareceu a Sra. Priscila de Sousa Mesquita, representante já credenciada da sociedade empresária Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.207.352/0001-40.

Compareceu a Sra. Fabiana de Oliveira de Paula, representante já credenciada da sociedade empresária M&S Serviços Administrativos Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.069.189/0001-62.

Compareceu a Sra. Andréa Rodrigues Esch, representante já credenciada da sociedade empresária Trivale Administração Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97.

Compareceu o Sr. José Fernando Amador das Chagas, representante já credenciado da sociedade empresária Alelo S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.740.876/0001-25.

Compareceu na condição de ouvinte a representante do Conselho Escolar do Colégio Municipal Paulo Freire a Sra. Olívia Garcia da Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº. 089.121.187-06.



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial nº 038/2020 – 31/08/2020 às 14h00

Compareceu na condição de ouvinte o presidente em exercício da ServBúzios o Sr. Marcos Santos da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 083.813.437-80.

Compareceram na condição de ouvinte a Sra. Bianca Rocha Brígido e a Sra. Lucia Elsa Viviana Miranda responsáveis de alunos da rede pública de ensino.

Foi realizada a consulta nos Órgãos Federais, não havendo nenhuma restrição para as empresas participantes.

Foi informado pelo Pregoeiro que foi enviada por e-mail nova análise de viabilidade econômica pelas empresas Le Card Administradora de Cartões Ltda e M&S Serviços Administrativos Ltda Epp. Como também, foi atendida a solicitação pelas empresas Trivale Administração Ltda e Alelo S.A.. A empresa Biq Benefícios Ltda não enviou nova análise.

Após avaliação, ficou constatado que o percentual médio da taxa de administração a ser aplicado a rede credenciada pela Le Card Administradora de Cartões Ltda é de 11,15%, pela Biq Benefícios Ltda 9,56%, pela M&S Serviços Administrativos Ltda Epp 7,65%, pela Trivale Administração Ltda 4,35% e pela Alelo S.A. 4,56%, tendo em vista as informações apresentadas. Quanto a viabilidade econômica das propostas apresentadas as mesmas foram demonstradas nos documentos enviados. Com isso, tendo a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda apresentado a melhor proposta, não tendo sido ofertado lance por nenhuma das empresas licitantes, a fim de cobrir a referida proposta, deu-se início a abertura do envelope de Habilitação da empresa ora vencedora.

Considerando que não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes, o envelope de Habilitação da empresa ora vencedora que estava em poder do Pregoeiro foi repassado a todos os presentes para verificação da inviolabilidade dos mesmos.

Após, todos atestarem a inviolabilidade de todos os invólucros deu-se início a abertura do envelope de Habilitação da empresa ora vencedora, onde seus documentos foram rubricados e analisados por todos os presentes.

Após análise habilitatória a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda foi considerada inabilitada, tendo em vista que não apresentou a Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa do Estado de sua sede, conforme solicitado no item 6.2.4 do edital. Bem como não foi possível confirmar a vigência do registro do PAT no site do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, conforme previsto no item 6.4.2.

Em prosseguimento foi aberto o envelope de habilitação da segunda colocada, Biq Benefícios Ltda, onde seus documentos foram rubricados e analisados por todos os presentes.

Após análise habilitatória a empresa Biq Benefícios Ltda foi considerada inabilitada, pois não foi possível confirmar a vigência do registro do PAT no site do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, conforme previsto no item 6.4.2.

Em prosseguimento foi aberto o envelope de habilitação da terceira colocada, M&S Serviços Administrativos Ltda Epp.

Após solicitação da empresa Biq Benefícios Ltda foi realizada diligência junto ao portal do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE para verificar a vigência do cadastro junto ao PAT.

Foi realizado cadastro de um dos membros da Comissão junto ao portal, a fim de verificar o cadastro no PAT da primeira e segunda colocada no registro de Prestadores de



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial nº 038/2020 – 31/08/2020 às 14h00

Serviço, onde verificou-se que de fato os mesmos encontram-se ativos, conforme documento anexo a presente.

Portanto, permanece a inabilitação da empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, pois não apresentou a Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa do Estado de sua sede, conforme solicitado no item 6.2.4 do edital.

Retifica-se a inabilitação da empresa Biq Benefícios Ltda, a fim de considerar a mesma habilitada, por cumprir todos os itens do instrument convocatório.

O envelope da empresa M&S Serviços Administrativos Ltda Epp que havia sido aberto em prosseguimento foi novamente lacrado e rubricado por todos os presentes.

Pela empresa Alelo S.A. foi dito que o cadastro no PAT como prestadora de serviço comprovado em consulta no site do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE das empresas Le Card Administradora de Cartões Ltda e Biq Benefícios Ltda, não estão em conformidade com objeto, não sendo capaz de atender a exigência do item 6.4.2. do edital.

As empresas Le Card Administradora de Cartões Ltda, Alelo S.A. e Trivale Administração Ltda manifestaram intenção em interpor recurso.

A sociedade empresária Trivale Administração Ltda manifestou intenção em interpor recurso quanto ao credenciamento das empresas Le Card Administradora de Cartões Ltda e Biq Benefícios Ltda, pois apresentaram penalidades pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP e Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP, respectivamente e M&S Serviços Administrativos Ltda Epp por apresentar uma suspensão na Fundação Criança de São Bernardo do Campo/SP, estando inaptas a participarem do presente certame. Bem como quanto a inexequibilidade da proposta da sociedade empresária Le Card Administradora de Cartões Ltda.

A sessão foi suspensa, a fim aguardar o prazo de recurso, que em razão da Lei Federal nº. 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº. 1.366/2020 será de 24 (vinte e quatro) horas, ficando desde já designada nova sessão para o dia 02/09/2020, quarta-feira, às 14:00 para prosseguimento do certame.

Nada mais havendo, abriu-se prazo para interposição de recurso, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Marcelo Chebor da Costa  
Pregoeiro

Jairo de Souza Pereira  
Membro de Apoio

Juciara Tardelli dos Santos Silva  
Membro de Apoio



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial nº 038/2020 – 31/08/2020 às 14h00

**Licitantes:**

*Claudia*

**Biq Benefícios Ltda**

CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19

*[Signature]*

**Le Card Administradora de Cartões Ltda**

CNPJ/MF nº 19.207.352/0001-40

*[Signature]*

**M&S Serviços Administrativos Ltda Epp**

CNPJ/MF nº 26.069.189/0001-62

*[Signature]*

**Trivale Administração Ltda**

CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97

*[Signature]*

**Alelo S.A.**

CNPJ/MF nº 04.740.876/0001-25

*[Signature]*

**Ouvintes:**

*Olivia Garcia da S. Santos*

**Olivia Garcia da Silva Santos**

CPF/MF nº 089.121.187-06

*Marcos Santos da Silva*

**Marcos Santos da Silva**

CPF/MF nº 083.813.437-80

*Bianca Rocha Brígido*

**Bianca Rocha Brígido**

CPF/MF nº 080.120.897-18

*Lucia Elsa Viviana Miranda*

**Lucia Elsa Viviana Miranda**

CPF/MF nº 059.423.207-48

*[Large handwritten X mark]*